



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL DCI Nº 03/2016
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
Universidade do Algarve - Portugal

A Diretoria de Cooperação Internacional (DCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade de Algarve em Portugal.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

3 (três) vagas divididas para cada Unidade Acadêmica (Faculdade/Centro) da Universidade do Algarve disponíveis neste site - <http://www.ualg.pt/home/pt/cursos/licenciatura> ao final no Anexo I encontra-se a lista dos cursos oferecidos.

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

1º semestre (de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017). Data a ser confirmada.

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter IRA Geral de $\geq 6,0$;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da UAlg escolhido, verificar no link <https://www.ualg.pt/pt/cursos/licenciatura>

- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

De 21/09 Até 30/09	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A DCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
04/10	Divulgação dos candidatos indeferidos, no portal UFCA; esses candidatos são os que poderão solicitar recurso no prazo estabelecido abaixo. Os demais alunos manterão o status “inscrito”, o que significa que estão aptos a concorrer a uma das vagas desta chamada.
05/10	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para mob.dci@ufca.edu.br.
07/10	Divulgação do resultado da análise dos recursos.
10/10	Publicação dos candidatos selecionados no site: http://www.ufca.edu.br/portal Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/
12/10	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa II)
17/10	Prazo final para entrega da documentação solicitada na DCI, Bloco I, sala i304 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da UAlg que devem ser entregues). Ver anexo II deste edital.

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Carta de Motivação para o Intercâmbio.

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na DCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.

- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

NOTAS:

- (a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- (b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da DCI ou do CsF.

ETAPA III – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que serão disponibilizados pela DCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na DCI na sala i304, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (mob.dci@ufca.edu.br) para a DCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº xx/2017 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade do Algarve a aprovação final do candidato.

INFORMAÇÕES

<https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>

e-mail: mob.dci@ufca.edu.br

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Profa Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO

A seguir é possível ter acesso a listagem de todos os cursos da UAlg no link:

<https://www.ualg.pt/pt/cursos/licenciatura>

CAMPUS DE GAMBELAS

- Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina: [Ciências Biomédicas](#).
- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais: [Artes Visuais](#), [Línguas e Comunicação](#), [Línguas, Literaturas e Culturas](#), [Psicologia](#), [Ciências da Educação e da Formação](#), [Património Cultural e Arqueologia](#).
- Faculdade de Ciências e Tecnologia: [Agronomia](#), [Arquitetura Paisagista](#), [Biotecnologia](#), [Engenharia Informática](#), [Biologia](#), [Biologia Marinha](#), [Bioquímica](#), [Ciências do Mar](#), [Ciências Farmacêuticas](#).
- Faculdade de Economia: [Economia](#), [Gestão de Empresas](#), [Sociologia](#).

CAMPUS DA PENHA

- Escola Superior de Educação e Comunicação: [Ciências da Comunicação](#), [Desporto](#), [Educação Básica](#), [Educação Social](#), [Design de Comunicação](#) e [Imagem Animada](#).
- Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo: [Turismo](#), [Gestão Hoteleira](#), [Gestão](#) e [Marketing](#).
- Instituto Superior de Engenharia: [Tecnologia e Segurança Alimentar](#), [Engenharia Civil](#), [Engenharia Mecânica](#), [Engenharia Elétrica e Eletrónica](#) e [Tecnologias de Informação e Comunicação](#).

CAMPUS DA SAÚDE

- Escola Superior de Saúde de Faro: [Análises Clínicas e Saúde Pública](#), [Farmácia](#), [Enfermagem](#), [Terapia da Fala](#), [Dietética e Nutrição](#), [Radiologia](#) e [Ortoprotesia](#).

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DE ALGARVE – UAlg

Após homologação do resultado da seleção pela DCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA (cópia impressa e digital);
- *Curriculum Vitae* (cópia impressa e digital);
- Foto;
- Cópia digitalizada do passaporte;
- [Autorização de Candidatura](https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming) / *Home institution authorization form* assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem (este documento deve ser também carimbado), verificar em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>
- [Contrato de Estudos](https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming) / *Learning Agreement* este documento deverá ser obrigatoriamente preenchido no computador, assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem e carimbado, verificar em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>
- Preencher o [Formulário de registro eletrônico](https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming), onde deverá submeter os documentos acima indicados, verificar em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>

Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela UAlg e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso. [Listagem de cursos](#).
- Deverá ter **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Cópia do passaporte, Contrato de Estudos, Formulário de Autorização, Registro Acadêmico e Curriculum Vitae.